

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE
Data: 01/02/2024.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Processo Administrativo nº 2023/565992
Transferência Especial Federal: 202315680007
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016, pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 Lei Municipal nº 9998/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - FUNJAPE
Data: 01/02/2024.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Processo Administrativo nº 2023/565987
Transferência Especial Federal: 202315680007
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016, pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 Lei Municipal nº 9998/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE PASCA
Data: 01/02/2024.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Processo Administrativo nº 2023/566015.
Transferência Especial Federal: 202315680007
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016, pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 Lei Municipal nº 9998/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO
Data: 01/02/2024.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Processo Administrativo nº 2023/565985.
Transferência Especial Federal: 202315680007
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016, pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 Lei Municipal nº 9998/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA.
Data: 01/02/2024.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Processo Administrativo nº 2023/566035
Transferência Especial Federal: 202315680007
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016, pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 Lei Municipal nº 9998/2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1228/2024

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228, de 10 de julho de 2024, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Senhora Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/028918.

TERMO ADITIVO N.º 42/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100003/2024 CONCORRÊNCIA N.º 04/2023 PROCESSO N.º 511778/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
Contratada: CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: supressão de aproximadamente 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do valor total do contrato. Vigência: 09 de janeiro de 2026.
Valor do aditamento: R\$ 17.145,00 (dezessete mil e cento e quarenta e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 65, I, alínea “b” da Lei Federal - n.º 8.666/93.
Assinatura: 30/12/2024.

CONTRATO N.º 100150/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2024 - PROCESSO N.º 021674/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.
Objeto: aquisição de peças para manutenção de conjunto motobomba submersa. Vigência: prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.
Valor total: R\$ 323.084,48 (trezentos e vinte e três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424.0000 do exercício de 2024.
Empenho n.º 2692/2024.
Assinatura: 30/12/2024.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1228/2024

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228, de 10 de julho de 2024, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Senhora Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/028924.

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.038/2024 cujo objeto é a “Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de molduras”, a favor da empresa abaixo relacionada:

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Molduras de madeira. Especificações: Moldura de madeira, na cor preta, bordas com dimensões de 2 (dois) centímetros de largura e 1 (um) centímetro de espessura	960	Unid.	R\$ 55,81	R\$ 53.577,60
2	Molduras de Alumínio Especificações: moldura de alumínio, 2 nas dimensões 38 cm x 29 cm, com vidro		Unid.	R\$ 74,00	R\$ 148,00

Piracicaba, 6 de janeiro de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Departamento Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Institui e nomeia os integrantes da Comissão Especial de análise dos Projetos de Lei Complementar nº 01 e 02/2025.

CONSIDERANDO que foi convocada Sessão Legislativa Extraordinária pelo Prefeito Municipal, em consonância com o artigo 141 do Regimento Interno desta Casa, para deliberação acerca dos Projetos de Lei Complementar nº 01 e 02/2025;

CONSIDERANDO que, até a presente data, ainda não foram formadas as Comissões Permanentes com mandato para biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e emissão de parecer sobre a legalidade e o mérito das proposições a serem deliberadas pelo Plenário desta Casa; e

CONSIDERANDO o quanto deliberado na Reunião Extraordinária realizada na data de 06 de janeiro de 2025, no Plenário desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que é fundamental que seja respeitada a proporcionalidade partidária, tanto quanto possível, na nomeação de todas as Comissões do Poder Legislativo, conforme determina o artigo 51 do Regimento Interno;

Rerlison Teixeira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da alínea “e”, inciso II, artigo 31, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - resolve:

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2025

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de análise dos Projetos de Lei Complementar nº 01 e 02/2025, nomeando-se os vereadores adiante relacionados para comporem a Comissão Especial de análise dos Projetos de Lei Complementar nº 01 e 02/2025:

I – Renan Leandro Paes – Presidente;

II – Pedro Motoitiro Kawai – Relator;

III – Gustavo Pompeo – Membro.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal